

A MESA DIRETORA
Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO
Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO WALTER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 0234/2011
PROCESSO Nº 2593/2011

**FICA RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DA COMUNIDADE FORMOSO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a "**Associação Comunitária da Comunidade Formoso**", com sede na comunidade de Formoso, zona rural do município de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do "Palácio José Augusto" em Natal, 09 de novembro de 2011.

Walter Alves
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A presente iniciativa visa reconhecer de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE FORMOSO**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na comunidade de Formoso, zona rural do Município de Rafael Godeiro, neste Estado. Sua finalidade é fornecer a organização econômica, social e política dos produtores rurais, para que os mesmos possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública.

Com o reconhecimento de utilidade pública desta Associação, há enorme possibilidade de que o trabalho por ela desenvolvido possa crescer cada vez mais e continuar beneficiando centenas de pessoas do município de Rafael Godeiro/RN.

Assim sendo, em face de abrangência e importância do presente Projeto, peço o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para a sua aprovação.

WALTER ALVES
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO WALTER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 0235/2011
PROCESSO Nº 2594/2011

**FICA RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DO SÍTIO CAIÇARA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a "**Associação Comunitária do Sítio Caiçara**", com sede no sítio Caiçara, zona rural do município de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do "Palácio José Augusto", em Natal, 09 de novembro de 2011.

Walter Alves
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A presente iniciativa visa reconhecer de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CAIÇARA**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Sítio Caiçara, zona rural do Município de Rafael Godeiro, neste Estado. Sua finalidade é fornecer a organização econômica, social e política dos produtores rurais, para que os mesmos possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral e de utilidade pública.

Com o reconhecimento de utilidade pública desta Associação, há enorme possibilidade de que o trabalho por ela desenvolvido possa crescer cada vez mais e continuar beneficiando centenas de pessoas do município de Rafael Godeiro/RN.

Assim sendo, em face de abrangência e importância do presente Projeto, peço o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para a sua aprovação.

WALTER ALVES
Deputado Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS

Assembléia Legislativa do RN
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E A JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA-ME.

Onde se lê: Vigência: 28 de Outubro de 2011 à 27 de Dezembro de 2011.

Leia-se: Vigência: 28 de Outubro de 2011 à 26 de Dezembro de 2011.

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº
138/2011 - PROCESSO 1615/2011**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Mauro Lemuel de Oliveira Alexandre

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 122- Ação 20010.

VIGÊNCIA: 11 de novembro a 20 de dezembro de 2011.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2011.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratada: Mauro Lemuel de O. Alexandre - 155.905.344-53

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25
Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2011

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1543/2011, referente a contratação de serviço de docência do professor MAURO LEMUEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de novembro de 2011.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário